



ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº 090/2021.

NOMEA OS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- (COMPDEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

### DECRETA

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

Sr. RAIMUNDO COELHO LOPES - Coordenador Executivo;

Sr. JÚLIO CESAR ALMEIDA RAMALHO - Secretário Administrativo;

Sr. JAEL SAMPAIO MOTA - Diretor Setor Operacional;

Sr. PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA - Agente Setor Técnico.

Sr. UGLEIDSON DA CUNHA LIMA - Agente Setor Técnico.

Sr.ª EMILIA SOUZA CARVALHO - Agente Setor Técnico de Assistência Social;

Sr. EDMILSON BATISTA ALVES, Agente Setor Técnico de Saúde;

Sr. ISNALDO ALVES DA SILVA, Agente Setor Técnico de Meio Ambiente;

Sr. ADJAIR RIBEIRO DA SILVA, Agente Setor Técnico de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

  
MÁRCIA FERREIRA LOPES  
Prefeito Municipal.

Publicado na FAMEP em 14/01/2021  
Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificador: 3C268A5E  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº 090/2021.

NOMEA OS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- (COMPDEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

## DECRETA

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

Sr. RAIMUNDO COELHO LOPES - Coordenador Executivo;

Sr. JÚLIO CESAR ALMEIDA RAMALHO - Secretário Administrativo;

Sr. Jael Sampaio Mota - Diretor Setor Operacional;

Sr. PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA - Agente Setor Técnico.

Sr. UGLEIDSON DA CUNHA LIMA - Agente Setor Técnico.

Sr.ª EMILIA SOUZA CARVALHO - Agente Setor Técnico de Assistência Social;

Sr. EDMILSON BATISTA ALVES, Agente Setor Técnico de Saúde;

Sr. ISNALDO ALVES DA SILVA, Agente Setor Técnico de Meio Ambiente;

Sr. ADJAIR RIBEIRO DA SILVA, Agente Setor Técnico de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

  
MÁRCIA FERREIRA LOPES  
Prefeito Municipal.

Publicado na FAMEP em 14/01/2021  
Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificador: 3C268A5E  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78



ESTADO DO PARÁ

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

DECRETO Nº 090/2021.

NOMEA OS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL— (COMPDEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

### **DECRETA**

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

Sr. RAIMUNDO COELHO LOPES - Coordenador Executivo;

Sr. JÚLIO CESAR ALMEIDA RAMALHO - Secretário Administrativo;

Sr. JAEI SAMPALIO MOTA - Diretor Setor Operacional;

Sr. PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA - Agente Setor Técnico.

Sr. UGLEIDSON DA CUNHA LIMA - Agente Setor Técnico.

Sr.ª EMILIA SOUZA CARVALHO - Agente Setor Técnico de Assistência Social;

Sr. EDMILSON BATISTA ALVES, Agente Setor Técnico de Saúde;

Sr. ISNALDO ALVES DA SILVA, Agente Setor Técnico de Meio Ambiente;

Sr. ADJAIR RIBEIRO DA SILVA, Agente Setor Técnico de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

MÁRCIA FERREIRA LOPES  
Prefeito Municipal.

Publicado na FAMEP em 14/01/2021  
Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificador: 3C268ASE  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011